

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. Joaquim Francisco)

Requer sejam solicitadas informações ao Ministério das Comunicações referentes à implantação do programa “telefone social”, para propiciar o acesso da população de baixa renda ao serviço de telefonia fixa.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações as seguintes informações relativas à proposta de criação do chamado telefone social:

- Perspectivas e prazo para implantação do telefone social.
- Demanda, por região geográfica e número de residências, para o telefone social.
- Demanda e o perfil do usuário a ser beneficiado com um serviço de telefonia associado à renda.

- Ajustes técnicos e legais e os investimentos necessários para implantação do telefone social.
- Impacto que o telefone social terá sobre o setor de telecomunicações, em especial o STFC.

JUSTIFICAÇÃO

Entre todos os serviços considerados essenciais para a população, a telefonia é o único que não dispõe de um programa diferenciado para atender a população de baixa renda. A privatização do sistema de telecomunicações em 1998 visava exatamente garantir o acesso de todos os brasileiros a uma linha telefônica particular, e acabar com uma fila de mais de sete milhões de pessoas que aguardavam a instalação de um aparelho pela antiga Telebrás.

Passados sete anos, um dos resultados mais evidentes do modelo adotado é o fracasso da meta de universalizar os serviços. Desde 2003, a Anatel, agência reguladora do setor, discute uma proposta de plano de pagamento diferenciado para a telefonia fixa, rompendo a barreira da assinatura básica, a principal responsável por ter excluído a população mais carente do sistema.

Neste ano, o Ministério das Comunicações, a quem cabe formular as políticas no setor de telecomunicações, lançou a proposta do telefone social, rebatizado depois como “telefone popular”. De setembro para cá, no entanto, o que se viu foi uma seqüência de anúncios e recuos por parte do governo, gerando grande expectativa na sociedade, que findou frustrada, porque o telefone social não saiu do papel.

A Anatel incluiu, na assinatura dos novos contratos do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), em dezembro último, o Aice (Acesso Individual Classe Especial), uma espécie de pré-pago para o fixo, com tarifas diferenciadas, mas o telefone para atender exclusivamente às famílias de baixa renda ficou para depois.

Entendemos ser uma obrigação do governo e um direito da sociedade ter uma informação clara sobre o desfecho dessa discussão, e saber quais as intenções do governo e as possibilidades de um serviço destinado às classes “C” e de “D” vir a ser implementado no ano que se inicia. Certamente os dados que ora solicitamos já são objeto de avaliação pelos técnicos da área competente, e sua análise deverá balizar as discussões nesta Casa sobre a premência de se adotar medidas que contemplem reais políticas de universalização dos serviços de telecomunicações, ainda hoje restritos à fatia mais privilegiada da população brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado JOAQUIM FRANCISCO